



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 479, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000879.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por atualizar o documento da Organização Didática do IFSul, com base nas Resoluções posteriores à sua implementação.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernando Monks	Docente	2191445
Roberta Gonçalves Crizel	Pedagoga	2420579
Rosane Bom	Docente	1487040
Felipe Leindecker Monteblanco	Técnico em Assuntos Educacionais	1898992

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2024 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275444

Código de Autenticação: 7fb70b60bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 481, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000879.2024-16, resolve:

Art. 1º Altera o prazo da Portaria n.º 479, de 7 de março de 2024, que trata da Comissão responsável por atualizar o documento da Organização Didática do IFSul, de 30 dias para 6 meses.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2024 19:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275474

Código de Autenticação: e74ba054e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 90/2012

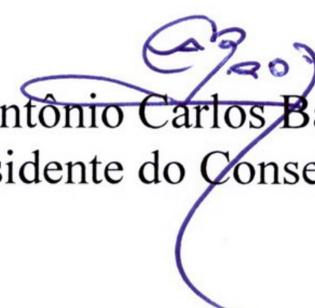
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de setembro de 2012;

Considerando Memorando PROEN N.º 132/2012, de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE

1. Aprovar, na forma do anexo, a **reformulação da Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, a vigor a partir de sua publicação.
2. Revogar as disposições vigentes até a presente data.

Pelotas, 25 de setembro de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior